

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis;

Indicação nº 06/2009

Joani Aparecido da Silva Torres, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **indica** que seja regulamentada a Lei Municipal nº 1502/08, que “Institui o Programa Educação Ambiental e Qualidade de Vida nas Escolas da Rede Municipal de Ensino”.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma Lei de extrema importância, uma vez que a escola é o espaço social e o local onde o aluno dará seqüência ao seu processo de socialização. Portanto, comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes da responsabilidade que devemos ter com o meio ambiente.

É fundamental que cada aluno desenvolva as suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais construtivos, colaborando para a construção de uma comunidade socialmente justa, em um ambiente saudável.

Para que isso se torne realidade entre os jovens de Joanópolis, mostra-se necessário que a referida Lei (em anexo) seja regulamentada e colocada em prática na rede municipal de ensino.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de janeiro de 2009.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete do Prefeito

Ofício Gab nº 75/09

Joanópolis, 25 de fevereiro de 2009

REF.: Indicação nº **006/2009 - JAST**

Senhor Presidente:

Em atenção a indicação acima epigrafada, de autoria do Vereador, Joani Aparecido da Silva Torres, observamos que a Lei nº 1502, de 19 de março de 2008, não foi regulamentada dentro do prazo, nem posteriormente pela administração anterior.

Desta feita, procuramos entender o que motivou a não regulamentação, e pudemos observar que muito pouco ou nada se tem regulamentado nesta municipalidade. Pudemos concluir num primeiro momento, que a municipalidade não tem técnico habilitado para esta função. Estamos tentando resolver o problema e solicitamos a Vossas Senhorias mais prazo.

Aproveitamos a oportunidade para reapresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis